

Município: IRANDUBA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jucicampos. Emissão: 13/08/2026, às 12:36:39. Protocolo: 60294da7-4efa-4960-a9fc-276d7e87a81b



DECRETO Nº 53/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IRANDUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 658/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$12.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$12.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

..572-**

PRESIDENTE

REGINEY DE SOUZA SAMPAIO

..912-**

FINANCEIRO

MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER

..912-**

CONTADOR



DECRETO Nº 53/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IRANDUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 658/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$12.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$12.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

..572-**

PRESIDENTE

REGINEY DE SOUZA SAMPAIO

..912-**

FINANCEIRO

MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER

..912-**

CONTADOR